

## PORTARIA Nº 1701 /2015

Dispõe sobre Cessação e Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8510288-41.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 25 de junho de 2015, para a servidora VALERIA DE FREITAS REBOUÇAS FRANÇA, Diretora de secretaria DJS-3, matrícula nº 200385.1/8, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, em substituição, conceder, a partir da publicação desta portaria, a referida gratificação, no mesmo valor, à servidora MARIA DE FÁTIMA PONTES FILGUEIRAS COLARES NOGUEIRA, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula 8151.1/0, nos termos do artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado. Ambas estão lotadas na Secretaria do Juizado Especial da 9ª Unidade da Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 1704/2015

Dispõe sobre Cessação e Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8509900-41.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar para o servidor JULIO CESAR LIMA MELO, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 5638.1/1, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, em substituição, conceder a referida gratificação, no mesmo valor, para o servidor MARCUS VINÍCIUS CUSTÓDIO PEREIRA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula 8027.1/9, nos termos do artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, ambos com lotação na Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Art.2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 1703/2015

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511012-48.2015.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 121, de 03 de julho de 2015, que resolveu transferir para a 3ª Companhia de Policiamento de Guarda o Soldado PM Rômulo Cordeiro Silveira;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de julho de 2015, ao Soldado PM Rômulo Cordeiro Silveira, matrícula nº 22993, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 1700/2015

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511011-63.2015.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 121, de 03 de julho de 2015, que resolveu transferir para a 3ª Companhia de